

**Portaria nº 168/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM.**

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 378/2018/IPAM.

**RESOLVE:**

**CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais pela media aritmética, sem paridade, a servidora **IVANETE ROCHA DE OLIVEIRA**, C.P.F: 162.514.152-15, RG: 61.867 SSP/RO Cadastro nº 398538, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, Classe B, Referência XI, Carga horária 40 horas, Lotado na Secretaria Municipal de Obras – **SEMISB/SEMOB/EST**, com fulcro no Art. 40, § 1º, III, “a”, nos termos da Lei 10.887/2004. Retroagindo a 01 de abril de 2018.

Dê ciência e cumpra-se.

Porto Velho, 02 de abril de 2018.

**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente  
**PUBLICADA NO DOM Nº. 5.668, DE 05/04/2018**